

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Federal N° 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N°
1.112/2013

EDITAL N° 23 de 23 de Agosto de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n° 10 de 12 de Agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Processo de Escolha Nacional do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS, referente a prorrogação das inscrições previstas no edital n° 22 de 16 de agosto de 2019.

INSC.	NOME	CPF	
1.	Aline Oliveira Diniz	037.992.661-00	DEFERIDA
2.	Ana Carolayne Romero da Silva	060.054.721-35	DEFERIDA
3.	Ana Claudia Crencencio Pereira da Silva	044.490.991-50	DEFERIDA
4.	Andréa Regina Chagas	893.607.881-04	DEFERIDA
5.	Belmiro Crispim	870.790.621-87	DEFERIDA
6.	Cleonice Fonseca da Silva	729.345.141-53	DEFERIDA
7.	Diego José dos Santos	046.170.591-56	DEFERIDA
8.	Geovana Alves de Andrade	163.160.918-18	DEFERIDA
9.	Guilherme Alves Balesteiro	019.382.131-14	DEFERIDA
10.	Janete Rosalina dos Santos	927.053.409-04	DEFERIDA
11.	Jean Cesar Gonçalves	705.403.571-20	DEFERIDA
12.	Jessica Agostinho Moreno Simplicio	035.917.201-60	DEFERIDA
13.	Juliana Ferreira dos Santos	050.623.041-48	DEFERIDA
14.	Karla Andressa Lima Pereira	063.633.441-40	DEFERIDA
15.	Ketlyn Daiane de Oliveira Almeida Crivelli	053.639.651-51	DEFERIDA
16.	Leidjany Alves da Silva	011.568.771-80	DEFERIDA
17.	Leila Aparecida Laurentino	022.264.391-96	DEFERIDA
18.	Luciana da Silva	952.472.031-00	DEFERIDA
19.	Maiko Lopes Ribeiro	056.204.031-57	DEFERIDA
20.	Mara de Oliveira Santos	017.673.571-25	DEFERIDA
21.	Maria Graciele Pereira	010.347.081-63	DEFERIDA
22.	Raisa Bertoldi Francisca	026.358.151-94	DEFERIDA
23.	Rosângela Cabral Janeiro	020.117.081-76	DEFERIDA
24.	Sandra Capessi Pinheiro	718.217.241-00	DEFERIDA
25.	Sandraeli Travagin	115.295.748-11	DEFERIDA
26.	Silmia Atilaia da Silva	437.463.491-68	DEFERIDA
27.	Solange Borges Eloy	714.576.151-34	DEFERIDA
28.	Vanda Maria dos Santos Nicaretta	288.695.751-87	DEFERIDA

Gedilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 183/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 183/2019; processo n° 76322/2019 – FLY n° 0333. 0006544/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 27/08/2019 às 15h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 666, Segunda-Feira, 12 de agosto de 2019, pág. 05/06, Diário Oficial Estadual n° 9.963, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019 pág. 74 e Diário Oficial da União n° 155, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019 – Seção 3.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 05/09/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 77053/2019 - FLY n° 0333.0007275/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de vacinas imunoalérgicas dessensibilizantes com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Samuel Correa Gama, conforme Autos n°0900094-95.2019.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1596/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis.39 e 40 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **ANTHYGENUS PESQUISA,COMERCIO E MANIPULACAO DE VACI**, CNPJ: 05.382.206/0001-47, perfazendo um valor de R\$ 2.640,00(dois mil e seiscentos e quarenta reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.0000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

hom pp 170-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:75232/2019

b) Licitação Nr.:170/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/08/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de 3.000 m² (três mil metros quadrado) de lona dupla face 200 micras, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social residentes no município, conforme Art. 7, Inciso II da Lei n° 1.166, de 04 de Dezembro de 2013 e Resolução n° 05/2013 do CMAS/NA.

CONTRATADO:

CORNETO & PEREIRA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)

DATA: 19/08/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 190/2019; Processo n° 76569/2019 – FLY n° 0333.0006791/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/09/2019 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 0670, Sexta Feira, 16 de agosto de 2019, pág. 04/04 e no Diário Oficial do Estado n° 9.967, Segunda-Feira 19 de agosto 2019, pág. 94.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 09/09/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 23 de agosto de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 14-2019.
Sistema de Registro de Preço

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 14-2019 – Processo n° 14-2019, regulamentado pelo Decreto 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA, JANELAS E PILARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 26/08/2019, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José n° 664 no Setor de Licitação OU na íntegra pelo site: (<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2019/pregao-14-2019-pintura-interna>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/09/2019 às 09h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 13-2019.
Sistema de Registro de Preço

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 13-2019 – Processo n° 19-2019, regulamentado pelo Decreto 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **REPARO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 22/09/2019, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José n° 664 no Setor de Licitação **OU na íntegra pelo site: (https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2019/pregao-13-2019-reparo-e-instalacao-de-forro-de-gesso)**. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/09/2019 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 54 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias, previsto no item 2 da tabela dos Servidores efetivos da Portaria n° 14/2019, para o período de 02/09/2019 a 16/09/2019.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a portaria de férias da servidora Suelen Stefanini de Souza Silva em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 196/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 196/2019 do Processo n° 76369/2019 – FLY n° 0333.0006591/2019 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissional de captação de vídeos e fotografias aéreas com drone, com a finalidade de atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme C.I. n° 124/2019 e solicitação n° 1382/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/09/2019 às 13h30min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 23 de Agosto de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1692/19 Data: 23/08/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Credor: 2258 VERA LUCIA MARIO EIRELI - ME

Objeto:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 76743
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Cilene Aparecida Jubertoni Lima Guisone
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 07/08/2019 a 18/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 22/07/2019

ASSINARAM: Cilene Aparecida Jubertoni Lima Guisone e Fábio Zanata

EDITAL 22082019/DESOBSTRUÇÃO/OKAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público/calçada, conforme art. 26; 27; 28,II; 29 e 114, da Lei n° 117/92:

NOT	Cód.	Q.	L.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
832/2019	11648	123	10	ARNALDO FREDERICO VIEIRA	AVENIDA IVINHEMA	293	IRMAN RIBEIRO
833/2019	11599	103	10	ODAIR JOSÉ PRADO SILVA	AVENIDA ALCIDES MENEZES DE FARIA	576	IRMAN RIBEIRO
834/2019	11567	102	1	VALZE BARROS DA SILVA	RUA WALDEMAR DO CARMO MARTINS	523	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

EDITAL 23082019/AIF/KAP – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei n° 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT N°	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
831/2019	11647	123	10	200	ALBERTO PEREIRA	RUA WALDEMAR DO CARMO MARTINS	652	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas